



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 022/13**

*Rubens Lopes da Costa Filho*, Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando que o Sr JAVISON BASTOS BUENO, designado Delegado Interventor da *Liga Aldeense de Desportos* pela RDP nº 005/13, diante das dificuldades encontradas, carece de uma dilatação do prazo concedido para finalizar a missão de reorganizar a estrutura administrativa da referida entidade;

**RESOLVE**

**Prorrogar** o prazo de intervenção da LIGA ALDEENSE DE DESPORTOS por mais 60 (sessenta) dias a fim de que sejam concretizados os trabalhos até agora desenvolvidos

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2013.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**